

149
B

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No. : 00002 /2020
Processo : 4 /2020
Objeto : AGUA MINERAL PARA O CONSUMO NESTA CAMARA

No dia 17 de setembro de 2020, as 09:00 horas reuniram-se na CAMARA MUNICIPAL DE SALTO o Pregoeiro, Senhor LUIZ GUSTAVO MILHARINI, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : FERNANDO SOARES RICCO, LUIZ CARLOS RODRIGUES, SUELI PADOVANI GARAVELLO, designados pela Portaria 00019 /2020 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES

SERGIO BARCELLA

EMPRESAS

BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	8,5500
2	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	25,3000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	8,5000	09:48:10	1
2	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	25,1500	09:53:16	1

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
------	---------	-------

[Handwritten signatures and marks]

Camara Municipal de Salto
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00002 /2020
Processo : 4 /2020
Objeto : AGUA MINERAL PARA O CONSUMO NESTA CAMARA

1	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	8,5000
2	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	25,1500

NEGOCIACAO

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	8,5500	8,5000
2	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	25,3000	25,1500

HABILITACAO

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

SERGIO BARCELLA, representante do Licitante BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME

RESULTADO

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	8,5000 VENCEDOR
2	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	25,1500 VENCEDOR

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

151
B

Camara Municipal de Salto
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

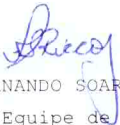
Pregao No.: 00002 /2020
Processo : 4 /2020
Objeto : AGUA MINERAL PARA O CONSUMO NESTA CAMARA

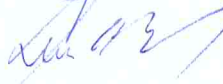
O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

So houve um participante. no final da sessao nao houve apresentacao de recurso por parte do participante, sendo adjudicado o objeto do certame pelo pregoeiro nesta sessao.

A S S I N A M :


LUIZ GUSTAVO MILHARINI
Pregoeiro


FERNANDO SOARES RICCO
Equipe de Apoio


LUIZ CARLOS RODRIGUES
Equipe de Apoio


SUELI PADOVANI GARAVELLO
Equipe de Apoio


SERGIO BARCELLA
REPRESENTANTE